



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31,623 - PL261424
EMC 1566/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1566/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 10.1 Anexo do Projeto de Lei.*

Modifique-se a **Estratégia 10.1** do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

Instituir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, política nacional de Educação de jovens, adultos e idosos, de forma a garantir a continuidade e conclusão dos estudos na Educação Básica, na modalidade EJA, nas redes públicas, de forma presencial.

JUSTIFICATIVA

Do ponto de vista das políticas educacionais, deve-se reforçar a compreensão de que ações intersetoriais são imprescindíveis para o enfrentamento das desigualdades educacionais na Educação de Jovens e Adultos preconizando estratégias que só poderão ser alcançadas a partir de um conjunto articulado de medidas, bem como de um esforço coordenado entre os entes federativos e os seus sistemas de ensino, com apoio da União, para que os estudantes trabalhadores tenham garantida a conclusão de sua escolarização. Conforme Artigo 3º da Resolução CNE/CEB n.03, de 2025, a principal forma de oferta da EJA é a presencial. Quando, no Ensino Médio, for ofertada na modalidade a distância, ainda assim, deve ser garantido que 50% da carga horária ocorra na forma presencial. Emenda Proposta pelos Fóruns de Educação de Jovens e Adultos do Brasil.

Sala da Comissão, 16 de maio de 2025



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252246898100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

Pedro Uczai
Deputado Federal

Apresentação: 19/05/2025 09:48:31.623 - PL261424
EMC 1566/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1566/2025



* C D 2 5 2 2 4 6 8 9 8 1 0 0 *



Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala 165-B

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252246898100>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Pedro Uczai

(61) 3216-6202
Brasília-DF
ce.pne@camara.leg.br